

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04//2026
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA
[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A necessidade de contratação para compra de Abrigo de Parada de Ônibus atende a uma questão de interesse público essencial, pois promove segurança, qualidade de vida e eficiência econômica e ambiental. Esse investimento beneficia diretamente a população e impulsiona o desenvolvimento urbano e rural, tornando-se indispensável para uma gestão municipal comprometida com o bem-estar de sua comunidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe PAC.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- O produto deve ser fornecido com a instalação e mão de obra.
- Estrutura: Fabricados com materiais resistentes às condições climáticas adversas, como aço galvanizado, alumínio, concreto ou material equivalente, garantindo durabilidade e resistência.
- Dimensões: Os abrigos devem ter as dimensões conforme solicitado no objeto, com capacidade para abrigar um número adequado de usuários, conforme as necessidades locais.
- Cobertura: O abrigo deve possuir cobertura impermeável, de material resistente, que proteja os usuários da chuva e do sol, com sistema de drenagem eficiente.
- Acessibilidade: O projeto do abrigo deve atender aos requisitos da NBR 9050 (acessibilidade para pessoas com deficiência), garantindo o acesso seguro e confortável a todas as pessoas, inclusive com mobilidade reduzida.
- Design e Identidade Visual: Os abrigos devem possuir design padronizado, que atenda aos critérios estéticos do município, com espaço para a aplicação de informações e publicidade, caso necessário.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT MIN	QUANT MAX
------	-----------	--------------	--------------

1	Abrigo parada de ônibus tamanho 3,75 m de largura x 1,80 de altura x 2,0m de cobertura em estruturas metálicas. Cobertura com telha ondulada em aço zincado (altura de 17mm, espessura de 0,50mm), fechamento da lateral (1 m largura) e fundos em chapa de aço galvanizado (bitola GSG 24, E=0,64). Estruturas de sustentação externas (ligação entre cobertura e base do abrigo) e central em tubo de aço galvanizado DN 3" e internas (para fixação dos fundos e lateral) em tubo de aço galvanizado DN 2".	1	10
---	--	---	----

As quantidades foram baseadas nas estimativas de compras de anos anteriores e conforme demanda das Secretarias.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Após o levantamento de mercado e análise técnica e econômica, será escolhida a solução que combine alta durabilidade, menor custo total de aquisição e manutenção, e atendimento aos requisitos técnicos de acessibilidade e conforto. A opção selecionada deve garantir que a Administração Pública consiga atender à demanda de forma eficiente e econômica, oferecendo qualidade e segurança para os usuários do transporte público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Abrigo parada de ônibus tamanho 3,75 m de largura x 1,80 de altura x 2,0m de cobertura em estruturas metálicas. Cobertura com telha ondulada em aço zincado (altura de 17mm, espessura de 0,50mm), fechamento da lateral (1 m largura) e fundos em chapa de aço galvanizado (bitola GSG 24, E=0,64). Estruturas de sustentação externas (ligação entre cobertura e base do abrigo) e central em tubo de aço galvanizado DN 3" e internas (para fixação dos fundos e lateral)	10	R\$ 1.993,00	R\$ 7.300,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.014,33	R\$ 50.103,00

	em tubo de aço galvanizado DN 2".						
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 50.103,00 (Cinquenta mil cento e três reais)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução encontrada foi a contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de Abrigo parada de ônibus.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Abrigo parada de ônibus tamanho 3,75 m de largura x 1,80 de altura x 2,0m de cobertura em estruturas metálicas. Cobertura com telha ondulada em aço zincado (altura de 17mm, espessura de 0,50mm), fechamento da lateral (1 m largura) e fundos em chapa de aço galvanizado (bitola GSG 24, E=0,64). Estruturas de sustentação externas (ligação entre cobertura e base do abrigo) e central em tubo de aço galvanizado DN 3" e internas (para fixação dos fundos e lateral) em tubo de aço galvanizado DN 2".

A licitação deverá ser realizada de forma parcelada por item, conforme indicação no tópico de número 6, possibilitando assim a ampla concorrência, podendo ser de fornecedores diferentes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Para demonstrar os resultados esperados com a compra de materiais de iluminação pública, é importante focar em ganhos de economicidade, eficiência operacional e otimização de recursos. Os resultados esperados, incluem não só a economia financeira, mas também a melhor alocação dos recursos humanos e materiais, promovendo um sistema de iluminação pública eficiente, durável e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há providências a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento na hora da empresa prestar os serviços e fazer a entrega dos materiais solicitados.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 104/2024:

Gestor de Contratos: Anildo Machado

Fiscal de Contrato:

c) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

Felipe Scharles Dai Prai

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A implementação de abrigos de parada de ônibus pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, tanto durante a fase de produção e instalação quanto ao longo da vida útil dos abrigos e no seu desfazimento. Abaixo estão descritos os possíveis impactos ambientais associados a esse tipo de contratação, bem como as medidas mitigadoras que devem ser adotadas para minimizar tais impactos. Além disso, inclui-se a consideração de requisitos para baixo consumo de energia, outros recursos naturais e logística reversa para descarte e reciclagem de materiais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de abrigos de parada de ônibus é totalmente adequada para atender à necessidade de fornecer infraestrutura de qualidade para o transporte público, oferecendo proteção, acessibilidade e conforto aos passageiros. Além disso, o formato de registro de preços assegura flexibilidade financeira e competitividade na aquisição, atendendo ao planejamento orçamentário da Administração Pública.

Portanto, a contratação está em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, sendo a solução escolhida a mais indicada para garantir a qualidade dos serviços de transporte público e a satisfação dos usuários.

Águas de Chapecó, 14 de abril de 2026.

Anildo Machado

Secretário de Obras de Serviços Urbanos